

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-082
Tel. (31) 3279-3000 - www.prt3.mpt.mp.br - prt03.diretorregional@mpt.mp.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UNIDADE REQUISITANTE:** Seção de Assistência de Saúde**AGENTE RESPONSÁVEL:** Aline Ruas Rabelo**MATRÍCULA:** 6008881-8**E-MAIL:** prt03.sas@mpt.mp.br**TELEFONE:** (31) 3279-3020**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região foi instituída pela Portaria PRT-3 N° 207 em 17 de maio de 2021. Considerando ainda que o item 5.32 da Norma Regulamentadora N° 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que dispõe que a empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes e que o último treinamento para os cipeiros da PRT3 foi realizado no período de 11/06/2021 a 30/06/2021, com validade de 2 anos.

II – OBJETO

Treinamento da NR5 para os 4 membros da CIPA.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Contratação em maio para execução na primeira quinzena de junho.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária será posteriormente certificada pela Divisão de Orçamento e Finanças da PRT 3ª Região.

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratação interdependente ou vinculada.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aline Ruas Rabelo, Magda Helena Reis Cota e Natália Lobato Campos Ferreira.